PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS 03
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE (**SECULTE**).

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2024 DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE (SECULTE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	143443 - SHOW PIROTÉCNICO DURAÇÃO 10 MINUTOS CONTENDO ESTRUTURA MÍNIMA: TORTA 100 TUBOS, TORTA BAGUAL, TORTA DOMADOR, TORTA ZIG ZAG, GIRANDOLA 10800 CORES, INCLUINDO FRETE E TÉCNICO PARA EXECUÇÃO (SILENCIOSO)	SERVIÇO	1	R$	R$

3. JUSTIFICATIVAS

a. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Introdução

O Réveillon é uma celebração de grande significado cultural e social, marcando o encerramento de um ano e o início de outro. Para a cidade de Russas-CE, a celebração do Réveillon 2024 representa uma oportunidade única de fortalecer a identidade cultural local, promover o turismo e gerar benefícios econômicos. Neste contexto, a realização de um show pirotécnico com fogos de artifício se faz essencial, dada a sua capacidade de atrair e encantar um grande público, criando um momento de celebração coletiva e memória comunitária.

Justificativa para a Contratação de Empresa Especializada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS 04
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Expertise Técnica e Segurança: A realização de um show pirotécnico requer conhecimento técnico especializado e o cumprimento de rigorosas normas de segurança. Uma empresa especializada possui a expertise necessária para garantir que o evento ocorra de maneira segura, eficiente e com a máxima qualidade, minimizando riscos para o público e para o meio ambiente.
- Impacto Visual e Artístico: Um show pirotécnico profissional proporciona um espetáculo visual de alto impacto, capaz de criar uma atmosfera mágica e inesquecível. A empresa especializada pode criar uma exibição personalizada que reflete as características culturais e temáticas específicas de Russas-CE, agregando valor artístico ao evento.
- Atração Turística: O Réveillon com um show pirotécnico de qualidade é um forte atrativo turístico. A contratação de uma empresa especializada garante um espetáculo que pode aumentar significativamente o fluxo de visitantes na cidade, impulsionando a economia local, especialmente nos setores de hotelaria, alimentação e comércio.
- Promoção da Cultura Local e Identidade Comunitária: A celebração do Réveillon é um momento de reforço da identidade e dos laços comunitários. Um show pirotécnico bem executado pode ser integrado às tradições locais, promovendo a cultura do município de Russas-CE e fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os residentes.

Conclusão

A contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de show pirotécnico para o Réveillon 2024 de Russas-CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte (SECULTE), é uma medida estratégica que visa garantir a realização de um evento seguro, impactante e memorável. Esta ação contribuirá significativamente para o fortalecimento cultural, turístico e econômico do município, alinhando-se com os objetivos de promoção da cultura e do lazer da SECULTE. A celebração com um espetáculo pirotécnico de qualidade não apenas marca o início de um novo ano, mas também simboliza a esperança, a renovação e o fortalecimento da comunidade de Russas-CE.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

As obrigações serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrito pelo município, por meio da Secretaria contratante, representada pelo(a) Secretário(a) ordenador(a) da despesa, e o contratado, que observará os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, **COM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS 05
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO RESPECTIVO ANO DE ASSINATURA (CONFORME EXERCÍCIO FINANCEIRO).

5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser prestado no local indicado pelo órgão contratante no **DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, bem como as normas técnicas vigentes.

Todos os materiais inerentes a prestação dos serviços deverão estar disponíveis para conferência no local de vistoria até 01 dia antes do evento, assim como seu armazenamento é responsabilidade da contratada em local seguro.

Todo o projeto deverá seguir as normas técnicas, assim como todas as normas do Corpo de Bombeiros Militar e demais documentações para show pirotécnico sob pena de decair do direito da contratação.

No que se refere aos equipamentos para disparo e material pirotécnico, estes deverão possuir registro de procedência. A SECULTE poderá, a qualquer tempo, solicitar a comprovação dos registros de procedência, seja através de Nota Fiscal de compra do material, Guias de Importação ou qualquer outro documento previsto pela legislação que sirva para o propósito de comprovar a lícita e idônea aquisição do material pirotécnico e equipamentos a serem utilizados.

O custo decorrente da prestação do serviço, inclusive o transporte dos equipamentos para disparo e material pirotécnico, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do CONTRATADO, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

6. CAPACIDADE TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS

A Contratada deverá indicar 01 (um) responsável técnico registrado/inscrito na entidade profissional competente, sendo obrigatória a apresentação de cópia da carteira de técnico em pirotecnia (Carteira de Blaster) dentro da validade, conforme Decreto Federal nº 10.030, artigo 14, parágrafo 2º, inciso

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS 06
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IV, de 30 de setembro de 2019. Esse profissional deverá ter seu vínculo profissional comprovado junto a empresa na data da apresentação da proposta comercial.

A comprovação do vínculo profissional do técnico com a empresa se dará pela apresentação de: cópia de registro em ficha ou livro de empregado, devidamente autenticado pela DRT, ou da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; cópia de contrato de prestação de serviços, por prazo indeterminado, devidamente registrado na entidade profissional competente, no caso de vínculo de natureza civil; cópia do contrato social chancelado pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, em que conste o profissional como sócio, ou, ainda, de declaração emitida pela licitante, de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

Será obrigatória a presença de funcionário com curso técnico "Blaster – Produtos Pirotécnicos", que se responsabilizará civil e criminalmente pela queima, juntamente com a empresa na qual trabalha;

A Contratada deverá apresentar comprovação documental que o "Blaster" responsável segue as normas técnicas de combate a incêndio.

Declaração formal, sob as penas da lei, contendo: 1) Relação e documentos dos equipamentos operacionais disponibilizados para a realização do Show pirotécnico em questão, indicando suas quantidades, especificações técnicas e demais informações necessárias, e suficientes para melhor avaliação pela equipe técnica; 2) Quantitativos mínimos e suas respectivas funções, relativos ao pessoal operacional, disponibilizado para os serviços licitados, como exigidos para atender as capacidades operacionais e de segurança, constantes neste Termo de Referência.

A Contratada deverá declarar formalmente, na documentação, imediatamente acima, que os elementos colocados em disponibilidade atendem, adequadamente, a todas as condições contratuais, no que se refere à capacidade técnica e operativa na execução dos serviços, em conformidade com os serviços descritos.

Apresentar Atestado ou Certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal que comprove que tenha executado serviços de shows pirotécnicos, sob as penalidades legais, no caso de declaração falsa ou perfídia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS 07
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fica facultada a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no parágrafo anterior.

7. PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto licitação será proveniente dos recursos da Secretaria contratante e, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria contratante, mediante crédito em conta corrente em nome do contratado.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

i. Prestar o serviço em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS 08
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ii. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

iii. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

iv. Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

v. Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual;

vi. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 8 (oito) horas;

vii. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

b. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço;

II. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual;

III. Fiscalizar a execução do objeto, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;

IV. Notificar a contratada, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto;

V. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

VI. Aplicar as penalidades previstas em lei;

VII. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

VIII. Exigir da contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS 09
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

comerciais decorrentes da execução do objeto, bem como a documentação que comprove a manutenção das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O desatendimento, pela contratada, de quaisquer exigências contratuais, de acordo com a conduta reprovável (infração), a sujeitará às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do serviço será fiscalizada por servidor da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade do contratado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal inerentes à Secretaria contratante.

12. GESTOR DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pelo Secretário da respectiva pasta contratante ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93.

FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
SECULTE – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE